

ATENÇÃO: Este documento, divulgado apenas para fins informativos, ainda não foi submetido à votação da Comissão, e, portanto, não constitui seu parecer (v. artigo 56 do Regimento Interno da ALESP).

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 0570, de 2019**

**AUTOR:** Deputado Léo Oliveira

**OBJETO:** Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ribeirão Preto

Senhor Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos ao autor da propositura que officie à Prefeitura do Município em questão, **para que nos seja remetida a documentação complementar**, com a urgência que o caso requer, a fim de que esta Comissão possa reanalisar e exarar seu parecer.

E, tendo em vista que o Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos manifestou-se, conclusivamente, por meio do Parecer GAMT Nº 117/2020, contrário à classificação de Ribeirão Preto como Município de Interesse Turístico, vez que não restou comprovado o atendimento aos requisitos legais, **indagamos ao autor se o município conseguirá atender os requisitos**, caso contrário este relator deverá acolher o Parecer GAMT citado.

Sala das Comissões, em

Deputado **Frederico d'Avila**

Relator

Senhor Presidente,

Ref Cota do Relator

Comissão de Constituição, Justiça de Redação

Projeto de Lei nº 570 de 2019

Autor: Deputado Léo Oliveira

Objeto: Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ribeirão Preto

Senhor Presidente,

Em atendimento a anexa cota do nobre deputado relator, encaminho cópia do ofício enviado a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, que ora providencia expedientes e procedimentos para fins de complementação da documentação necessária ao prosseguimento da propositura em questão.

Solicito, observadas formalidades legais, dilação de prazo por 30 dias, para efetiva apresentação.

Informar a CCJR sobre este requerimento.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2021

Deputado Léo Oliveira



Of LO - ExtGB 093/21

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2021.

Ref: PL 0570/19 – Classifica como de Interesse Turístico o Município de Ribeirão Preto

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência, observadas formalidades legais, informações sobre os procedimentos em andamento junto a essa Administração, através da Secretaria de Cultura, referentes a complementação de documentos necessários para efetiva aprovação do projeto de minha autoria, em epigrafe.

Conforme, cópia de manifestação do nobre Deputado relator da Comissão de Justiça e Redação da ALESP, é necessário o envio de documentação complementar, nos termos do parecer técnico GAMT 117/2020, contrário a classificação de Ribeirão Preto como município de Interesse Turístico; por não atendimento dos requisitos legais, expediente esse, já encaminhado aquela secretaria municipal.

Antecipando meus agradecimentos pela atenção e providencias, e desejando somar esforços para efetiva aprovação da propositura que em muito contribuirá para o desenvolvimento de nosso município, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Atenciosamente

Deputado **Léo Oliveira**

Excelentíssimo Senhor  
**Antônio Duarte Nogueira Junior**  
Prefeito do Município de Ribeirão Preto

